

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinicius Almeida Camarinha
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 8 6 1 9

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 37.239, de 27 de fevereiro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 46 parágrafo 1º inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor 165778/2 SÉRGIO PAULO NOGUEIRA MIRON, RG nº 229332419, CPF nº 251.682.578-10, do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 6 2 0

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 24.268, de 06 de fevereiro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 156 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, CONCEDE ao servidor 155870/1 LUCAS ARIEL DOS SANTOS SOUZA, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 02 (dois) anos de afastamento para tratar de interesse particular, com prejuízo da remuneração, a partir de 02 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 6 2 1

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que constam nos Memorandos nº 8.517 e 8.634, de 26 de fevereiro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 162 inciso II parágrafo 1º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, coloca à disposição da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da remuneração, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1.	180270/2	ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS	Agente Operacional de Serviços
2.	180394/1	ROBERTO COSTA JARDIM	Agente Operacional

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 6 2 2

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 26.931, de 16 de junho de 2025, designa a servidora ELISA REGINA FERNANDES, Assistente Administrativa, para compor a Brigada contra o Aedes aegypti, na Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação, de que trata a Portaria nº 48590, de 24 de fevereiro de 2026, em substituição a Vinicius Silveira Polo.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 6 2 3

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 32.241, de 19 de fevereiro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 67-B e §§ da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 4º inciso V do Decreto nº 14051, de 19 de junho de 2023, modificados posteriormente, AUTORIZA o horário especial de trabalho da servidora 58840/1 MARISA PEDROSO RIBEIRO, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, passando sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 25 (vinte e cinco) horas semanais, no período de 02 de março a 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 6 2 4

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 26.912, de 11 de fevereiro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 67-A §4º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 4º inciso III do Decreto nº 14051, de 19 de junho de 2023, modificados posteriormente, AUTORIZA a redução temporária de jornada de trabalho, da servidora 132055/3 RAQUEL ARAÚJO MOREIRA, Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, passando sua jornada de trabalho de 30 (trinta) para 15 (quinze) horas semanais, no período de 06 de abril a 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 6 2 5

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 26.950, de 11 de fevereiro de 2026, consoante o que dispõe o artigo 67-A §4º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 4º inciso III do Decreto nº 14051, de 19 de junho de 2023, modificados posteriormente, AUTORIZA a redução temporária de jornada de trabalho, da servidora 132055/4 RAQUEL ARAÚJO

MOREIRA, Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, passando sua jornada de trabalho de 30 (trinta) para 15 (quinze) horas semanais, no período de 06 de abril a 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 6 2 6

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30 inciso II da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor Especial do Gabinete do Secretário, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal.

Prefeitura Municipal de Marília, 27 de fevereiro de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> amp

LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 90/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa IVO MARQUES MATOS CLIMATIZADORES, CNPJ nº 59.159.068/0001-60, para prestação de serviços locação de climatizadores evaporativos a ser utilizado no Teatro Municipal, destinado a Secretaria da Cultura. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

TAIS VANESSA MONTEIRO
Secretária Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 91/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa Marcia da

Silva Faria, CNPJ nº 53.974.137/0001-70, para prestação de serviço de manutenção de forro pvc no Tiro de Guerra, vinculado a Secretaria Municipal da Administração. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 92/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa Sdtech Elevadores e Serviços Ltda, CNPJ nº 09.391.956/0001-36, para prestação de serviço de manutenção corretiva e prevenção de botoeiras e cabina de pavimento dos elevadores do Paço Municipal, destinada à Secretaria Municipal da Administração. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 023/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS LTDA - CNPJ 13.601.773/0001-75, para prestação de serviços de consultoria técnica em engenharia elétrica para executar serviços técnicos especializados na realização de avaliações e possíveis adequações nas contas de energia elétrica, visando a redução dos valores pagos, e recuperação de valores eventualmente pagos indevidamente através da entrada com Processos administrativos junto ao Órgão Regulador (ANEEL), calçado na legislação pertinente, com remuneração contratual exclusivamente por êxito, fixada à razão de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado em favor da Administração (20%) destinado à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Econômico. Inexigibilidade embasada no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

RAFAEL RASTELLI BARBOSA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Econômico

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVO DE ATA

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada PUBLIX PROPAGANDA LTDA ME. Assinatura 27/02/2026. Termo Aditivo 02 à Ata de Registro de Preços 024/2025, referente ao PE 125/2024. Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade e reajuste em 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) os valores registrados na ata de registro de preços para eventual prestação de serviços locação de Palcos, Tendões, Painéis de Led, Som e Iluminação, destinados às Secretarias Municipais da Cultura e da Educação. Vigência 06/02/2027. Processo Memorando 37.516/2025 e Protocolo 9.125/2026. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada BURANO MOVEIS LTDA. Assinatura 27/02/2026. Termo Aditivo 01 à Ata de Registro de Preços 049/2025, referente ao PE 118/2025. Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade da ata de registro de preços para eventual aquisição de Móveis e Mobiliários para atendimento aos Setores Administrativo e Unidades Escolares, destinados à Secretaria Municipal da Educação. Vigência 13/04/2027. Processo Memorando 48.225/2025. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 02 ao CF-1958/24 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada A.F.A. COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA Assinatura 27/02/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de aquisição de gás liquefeito de petróleo (P-13), destinado à Secretaria Municipal da Administração Vigência 26/06/27 Processo Memorando n.º 4.751/26.

Contrato Aditivo 04 ao CG-1432/21 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA Assinatura 27/02/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Cooperação Técnica para estabelecer parceria entre o Município de Marília, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Universidade de Marília, por meio da UNIMAR/EAD, objetivando a contribuição qualitativa na formação dos futuros profissionais de Licenciatura da Unimar/EAD, aos profissionais da Educação atuantes no Sistema de Ensino Municipal de Marília e aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental - anos iniciais matriculados nas unidades escolares municipais Vigência 19/07/26 Processo Memorando nº 22.759/25.

Contrato Aditivo 03 ao CL-377/22 Locatária Prefeitura Municipal de Marília Locadora AGRI TRADING MARILIA LTDA Assinatura 27/02/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de locação do imóvel situado na Rua XV de Novembro n.º 1.770-A, destinado a abrigar a Unidade Central de Esterilização - UCEM - Secretaria Municipal da Saúde Vigência 15/06/27 Processo Memorando 4.493/2026.

Contrato Aditivo 02 ao CO-1291/24 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada ASF ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA - EPP Valor R\$ 97.376,41 (acréscimo) Assinatura 26/02/26 Objeto Acréscimo ao objeto do contrato para a construção do PARQUE DO VALE DOS DINOSSAUROS, destinados à Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico Processo Memorando n.º 55.992/25.

Contrato Aditivo 02 ao CO-1298/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada JGM ESTRUTURA E CONSTRUTORA LTDA Assinatura 27/02/26 Objeto Prorrogação do prazo de execução (120 dias) do contrato para fornecimento de material e mão de obra para desenvolvimento do projeto executivo, obra e serviços de engenharia, com execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas para a construção do CAPS III, destinados à Secretaria Municipal da Saúde Processo Memorando nº 4.797/26.

Contrato Aditivo 01 ao CO-1299/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada JGM ESTRUTURA E CONSTRUTORA LTDA Assinatura 27/02/26 Objeto Prorrogação do prazo de execução (120 dias) do contrato para fornecimento de material e mão de obra para desenvolvimento do projeto executivo, obra e serviços de engenharia, com execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes requeridas para a construção da UBS – Porte III, destinados à Secretaria Municipal da Saúde Processo Memorando nº 4.532/26.

Contrato Aditivo 01 ao CO-1300/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada JGM ESTRUTURA E CONSTRUTORA LTDA Assinatura 27/02/26 Objeto Prorrogação do prazo de execução (120 dias) do contrato para fornecimento de material e mão de obra para desenvolvimento de obra e serviços de engenharia, com execução de todas as etapas e ações necessárias, bem como cumprimento de todas as obrigações e condicionantes, requeridas para a construção de área de contemplação às margens do Lago do Bosque e instalação de placas de sinalização, destinados à Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico Processo Ofício n.º 4.173/25.

Contrato Aditivo 01 ao CST-1824/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada TERRAPLAM PLANEJAMENTO E OBRAS DE MARÍLIA LTDA Valor R\$123.614,32 (acréscimo) Assinatura 26/02/26 Objeto Acréscimo ao objeto do contrato para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, modificações e serviços comuns de engenharia em prédios públicos próprios ou locados, destinado ao Gabinete do Prefeito Processo Administrativo n.º 22.120/25.

DIVERSOS

ATENÇÃO

FAVOR, COMPARECER À DIVISÃO DE PROTOCOLO NO GANHA TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL CONTATO.

Informar o número do protocolo na RECEPÇÃO do Ganha Tempo e retirar senha de CIÊNCIA.

AVISO: Informamos que após o prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e o não comparecimento à DIVISÃO DE PROTOCOLO para ciência do parecer, o processo em questão será arquivado podendo ser indeferido por desinteresse do requerente.

PROTOCOLO 1DOC		
PROCESSO	ANO	SOLICITANTE
178.615	2025	Tania Harumi Inoue
180.032	2025	Osvaldo Simplicio Mariano
191.556	2025	Aline Cristine Borges Pinto
192.410	2025	Edmilson Antonio dos Amarantes

200.600	2025	Mauricio Canali Saes
201.678	2025	Tuyako Nita Shingaki
205.066	2025	Adauto Borges Ferreira
205.071	2025	Juraci Maria dos Reis
205.154	2025	Patricia Andreia Peralta Marques
205.156	2025	Patricia Andreia Peralta Marques
205.593	2025	Rubens Anunciato
205.736	2025	Maria Joana dos Santos
206.064	2025	Alcides Martins
206.168	2025	Christiane Fredemberg Zanelatti
206.215	2025	Aparecida Lima Souza
207.686	2025	Dulcineia dos Santos Tesenofe
207.703	2025	Araci Castro de Oliveira
2.823	2026	Gilson Campos
9.192	2026	Keli Cristiane do Amaral Vieira
10.619	2026	Anizio Ramos Saldiba
10.867	2026	Antonio Custodio
10.894	2026	Celestina Aparecida do Nascimento Boas
11.277	2026	Antonio Dragoneti
12.633	2026	Luiz Carlos Vicente
13.262	2026	Alessandro de Jesus Nalom
15.433	2026	Marcio Pedroso de Camargo
16.475	2026	Gisele de Oliveira
16.869	2026	Isaias Leite
18.055	2026	Renato de Souza
21.187	2026	Joreni Vicente Domingos
25.118	2026	Lucia Gelaim Ferraz
28.926	2026	Leticia Tonin de Souza
29.365	2026	Milton Shiguenori Nakamura
31.919	2026	Jose Carlos Caires

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTI+ DE MARÍLIA – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS ELEITOS

O Conselho Municipal de Políticas LGBTI+ de Marília, em conformidade com a Lei nº 9.107, de 02 de abril de 2024, TORNA PÚBLICA o resultado final homologado, após a realização da votação e apuração dos votos, com os seguintes resultados:

GRUPO 1

Representação	Candidatos	Votos	Percentual sobre votos válidos	Situação
Diversidade Racial e Étnica	Elen Aparecida dos Santos	34	37,8%	Titular
Diversidade Racial e Étnica	Lyryca Cunha	29	32,2%	Suplente
Diversidade Religiosa	Juliano Belo dos Santos	27	30%	Titular
Total de comparecimento: 90		Votos válidos: 90		

GRUPO 2

Representação	Candidatos	Votos	Percentual sobre votos válidos	Situação
Diversidade Sexual e de Gênero	Adilson Junior dos Santos Lourenço	14	15,6%	Titular
Diversidade Sexual e de Gênero	Gabriel Meyer Coracini	12	13,3%	Titular
Diversidade Sexual e de Gênero	Geovana Destro Cardoso	19	21,1%	Titular
Diversidade Sexual e de Gênero	Ligia Quiquinato Oliveira	45	50%	Titular
Total de comparecimento: 90		Votos válidos: 90		

Assim, consideram-se homologados e proclamados eleitos os (as/es) candidatos (as/es) acima relacionados, os quais passam a compor o Conselho Municipal de Políticas LGBTI+ de Marília.

Comissão Eleitoral e Preparatória: Andrea Kimico Mizuta e Isabela Silva Orlando Pereira, representantes do Poder Público; Caê Biliato de Paula e Cin Falchi, representantes da Sociedade Civil.

PORTARIA S.E. NÚMERO 058

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 8680/2026, REVOGA, a partir de 02 de março de 2026, o item 03 do Anexo Único da Portaria nº 012/2026, que designou a servidora Rute Travencolo Pereira Rocha, matrícula nº 154512/1, Professora de EMEI, para cumprir jornada especial, Substituição do Professor Cin Falchi - Processo de Avaliação de Saúde Ocupacional - Maternal I-B.

Secretaria Municipal da Educação, 27 de fevereiro de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA S.E. NÚMERO 059

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 8515/26, consoante o que dispõe o Artigo 18-K, Inciso I alínea "c" e Artigo 18-L Inciso IV da Lei nº 3.200 de 30 de dezembro de 1986, modificada posteriormente, DESIGNA por necessidade de serviço, o(a) servidor(a) constante no anexo único, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para cumprir jornada especial por prazo determinado, fazendo jus à respectiva gratificação mensal.

Secretaria Municipal da Educação, 27 de fevereiro de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO

Jornada Especial para Professora de EMEI – 50 horas					
02/03/2026 à 03/07/2026 e de 20/07/2026 à 17/12/2026					
	Matrícula	Nome	Titular	Jornada	Motivo
1	154377/1	Maria Agda Lemos Ribeiro	EMEI "Dr. Fernando Mauro" Período: manhã.	EMEF "Profª. Myrthes Pupo Negreiros" Período: tarde.	Atendimento à decisão judicial aos menores J.G.F.M. e A.L.A.C.S., referente ao Processo nº. 1012315-10.2025.8.26.0344, e Protocolo 122.328/2025 - Turma: 2º ano C.

PORTARIA S.E. NÚMERO 060

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 8656/2026, REVOGA, a partir de 02 de março de 2026, o Anexo Único da Portaria nº 025/2026, que designou a servidora Janaina Salimon Sasso Cioni, matrícula nº 77313/1, Professora de EMEF, para cumprir jornada especial, atendimento à decisão judicial ao menor R.C.S., referente ao Processo nº. 1006796.25.2023.8.26.0344 - Turma: 5º ano C.

Secretaria Municipal da Educação, 27 de fevereiro de 2026.

Profª Rosemeire Fernanda Frazon Modesto
Secretária Municipal da Educação

AG. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - AMAE
João Carlos Polegato
Comissário Geral/Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 04, de 24 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO REAJUSTE DA ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE CONCESSÃO CST Nº 1720/2024, ORIUNDO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CARLOS POLEGATO, Comissário Geral/Presidente da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília- AMAE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 938, de 21 de junho de 2022, e o Decreto Municipal nº 14.442, de 05 de setembro de 2024, em seu inciso IV, do parágrafo único, do artigo 13;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VI, do parágrafo único, do artigo 13;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela concessionária RIC Ambiental – Água e Esgoto de Marília S/A, ao Poder Concedente, conforme Protocolo nº 7.771/2026, visando à atualização da estrutura tarifária prevista no Contrato de Concessão CST nº 1720/2024, decorrente do Edital de Concorrência nº 013/2022;

CONSIDERANDO que o pleito se fundamenta na aplicação da variação do IPCA/IBGE acumulada entre maio e setembro de 2024, para recomposição da tarifa-base inicial, bem como na aplicação da variação do IPCA/IBGE acumulada entre outubro de 2024 e setembro de 2025, correspondente ao reajuste anual contratual;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Conselho Municipal de Saneamento Básico, acerca do tema e que foi proferida em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, às 10h00, na sede da AMAE;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, alínea “g”, da Lei Complementar Municipal nº 938/2022 c.c. art. 5º, inciso IX do Decreto nº 14.442/2024, que atribui à Agência Reguladora a competência para homologar reajustes tarifários;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 938/2022, que determina que os reajustes e revisões tarifárias sejam tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua aplicação;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o reajuste da estrutura tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pela concessionária RIC Ambiental – Água e Esgoto de Marília S/A, no âmbito do Contrato de Concessão CST nº 1720/2024, oriundo do Edital de Concorrência nº 013/2022.

Art. 2º O reajuste homologado corresponde à aplicação do índice IPCA/IBGE, no percentual de 6,72%, incidente sobre a estrutura tarifária vigente.

Art. 3º - A atualização homologada contempla:

I – A recomposição da tarifa-base inicial mediante aplicação da variação acumulada do IPCA/IBGE no período de maio a setembro de 2024;

II – O reajuste anual contratual mediante aplicação da variação acumulada do IPCA/IBGE no período de outubro de 2024 a setembro de 2025.

Art. 4º - A nova estrutura tarifária será publicada integralmente no Diário Oficial do Município.

Art. 5º - A aplicação dos novos valores somente poderá ocorrer após o decurso do prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município, em observância ao artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 938/2022.

Art. 6º - Após a publicação desta Resolução, os autos deverão ser encaminhados à Divisão de Contratos da Secretaria Municipal de Suprimentos para elaboração do competente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão CST nº 1720/2024.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros após o prazo previsto no artigo 5º.

Marília, 24 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS POLEGATO
Comissário Geral/Presidente

ATOS

ATO 01, de 24 de fevereiro de 2026.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

JOÃO CARLOS POLEGATO, Comissário Geral/Presidente da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília – AMAE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 938, de 21 de junho de 2022, especialmente o artigo 39, alínea “g”, bem como o Decreto Municipal nº 14.442, de 05 de setembro de 2024, inciso IV, do parágrafo único do artigo 13;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela concessionária RIC Ambiental – Água e Esgoto de Marília S/A ao Poder Concedente, conforme Protocolo nº 7.771/2026, referente à atualização da estrutura tarifária prevista no Contrato de Concessão CST nº 1720/2024, decorrente do Edital de Concorrência nº 013/2022;

CONSIDERANDO que referido pleito contempla a aplicação da variação do IPCA/IBGE acumulada entre maio e setembro de 2024, para recomposição da tarifa-base inicial, bem como a aplicação da variação acumulada entre outubro de 2024 e setembro de 2025, correspondente ao reajuste anual contratual;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Conselho Municipal de Saneamento Básico, acerca do tema e que foi proferida em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, às 10h00, na sede da AMAE;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 938/2022, que determina a publicidade dos reajustes tarifários com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua aplicação;

HOMOLOGA:

Art. 1º Fica homologado o reajuste da estrutura tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, prestados pela concessionária RIC Ambiental – Água e Esgoto de Marília S/A, no âmbito do Contrato de Concessão CST nº 1720/2024, oriundo do Edital de Concorrência nº 013/2022.

Art. 2º O reajuste homologado corresponde à aplicação do índice IPCA/IBGE, no percentual de 6,72%, incidente sobre a estrutura tarifária vigente.

Art. 3º A atualização tarifária ora homologada deverá ser formalizada por meio de Resolução específica da AMAE, com posterior publicação no Diário Oficial do Município, observando-se o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para sua efetiva aplicação.

Art. 4º Após a publicação da Resolução, os autos deverão ser encaminhados à Divisão de Contratos da Secretaria Municipal de Suprimentos para elaboração do competente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão CST nº 1720/2024.

Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília, aos 24 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS POLEGATO
Comissário Geral/Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 37, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

EXONERA, a partir de 2 de março de 2026, Johnny Cesar Souza Pereira, RG. 33.815.009-2, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, Símbolo C, do Vereador Thiago de Souza Vasconcelos, da Câmara Municipal de Marília, de que trata o Anexo I, da Resolução nº 327, de 19 de março de 2013.

Câmara Municipal de Marília, em 27 de fevereiro de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 27 de fevereiro de 2026.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

ATO NÚMERO 38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

NOMEIA, a partir de 2 de março de 2026, Cosma Clara de Souza Filha, RG 52.361.692-2 SSP/SP, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, Símbolo C, do Vereador Thiago de Souza Vasconcelos, da Câmara Municipal de Marília, de que trata o Anexo I, da Resolução nº 327, de 19 de março de 2013.

Câmara Municipal de Marília, em 27 de fevereiro de 2026.

Danilo Augusto Bigeschi
Presidente

Elio Eiji Ajeka
1º Secretário

Vânia Ramos dos Santos
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 27 de fevereiro de 2026.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 / 03 / 2026

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

- 01 – Discussão única do Veto nº 4/2025 – veto total aposto pelo Executivo, no Projeto de Lei nº 123/2025, do Vereador Guilherme – Burcão (DC), que obriga a instalação de placa em obras públicas municipais paralisadas, exibindo objetivamente os motivos da interrupção. Votação – maioria absoluta para rejeição

- 02 – Discussão única do Veto nº 1/2026 – veto total aposto pelo Executivo, no Projeto de Lei nº 203/2025, do Vereador Chico do Açougue (AVANTE), que institui o anticalote, mecanismo de garantia para pagamento de direitos trabalhistas em contratos terceirizados, e dá outras providências.
Votação – maioria absoluta para rejeição
- 03 – Discussão única do Veto nº 2/2026 – veto total aposto pelo Executivo, no Projeto de Lei nº 220/2025, do Vereador Chico do Açougue (AVANTE), que estabelece que, no mínimo de 10% (dez por cento) dos materiais utilizados em obras e serviços públicos contratados ou realizados pelo Executivo Municipal, deverão ser de agregados reciclados oriundos de resíduos sólidos da construção civil.
Votação – maioria absoluta para rejeição
- 04 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 24/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei nº 9392/2025, que autoriza o Município de Marília a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.
Há substitutivo
- 05 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 32/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando a Prefeitura Municipal de Marília a conceder uma subvenção econômica à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília - CODEMAR no valor total de até R\$5.984.400,00, destinada a despesas de custeio e dá outras providências
- 06 – Discussão única do Projeto de Lei nº 33/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente do Município, utilizando recurso federal, para reforma e revitalização do Centro de Eventos Turístico poliesportivo Octávio Barretos Prado “Tatá”, utilização do recurso diferido/residual do FUNDEB - ETI e dá outras providências
- 07 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 17/2026, do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA), modificando a Lei nº 7217/2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o “MARÇO AMARELO”, dedicado à conscientização e educação sobre a Endometriose.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 5/2026 – Edital nº 2/2026 – Pregão Eletrônico nº 2/2026 – Critério de Julgamento: Menor preço por grupo/item. Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Marília. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 16/2023, bem como pela LC nº 123/2006 - Abertura da Sessão: 13/03/2026 – 9h. Plataforma: www.comprasnet.gov.br - UASG 928845 - Câmara Municipal de Marília, Rua Bandeirantes, nº 25, Centro, Marília/SP. O Edital na íntegra encontra-se à disposição no site www.camar.sp.gov.br.

Marília, 27 de fevereiro de 2026

Mateus Parpineli Pereira
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo nº 4/2026 – Aviso de Contratação Direta nº 4/2026 – Dispensa Eletrônica nº 4/2026 - TIPO: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para a Câmara Municipal de Marília. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 16/2023. Abertura da Sessão: 09/03/2026 – 9h. Plataforma: www.comprasnet.gov.br. UASG 928845 - Câmara Municipal de Marília, Rua Bandeirantes, nº 25, Centro, Marília/SP. O Aviso de Contratação Direta na íntegra encontra-se à disposição no site www.camar.sp.gov.br.

Marília, 27 de fevereiro de 2026

Mateus Parpineli Pereira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Vinicius Almeida Camarinha

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da

Administração: José Carlos da Silva

Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez **Mtb:** 30.765/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

e-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M.,

criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009